

## ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dezoito minutos no hotel Max Savassi em Belo Horizonte-MG, teve início a 63ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. Alessandra Jardim de Souza, representante da SEMAD/MG e coordenadora desta Câmara Técnica, deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos, desejando que a reunião seja baseada em discussões profícuas. Ressaltou sobre o ponto de pauta exclusivo para os atingidos, oportunizando o momento para partilhas, esclarecimentos de dúvidas entre outros. Solicitou a todos os presentes que, no momento da fala, se apresentem para garantir o registro direcionado a pessoa e ao tema discutido. Na sequência, relação dos participantes da reunião: Alessandra Jardim de Souza – SEMAD/MG; Amanda Pitteri – FLACSO; Ana Luiza Gateki – AGERH; Ana Paula Pimenta – SAAE -GV; Ana Paula Montenegro Generino – ANA; Bruna Domingos - FLACSO; Barbara Fernanda – Fundação Renova; Brígida Maioli – Fundação Renova; Cataryna Morais – E&Y; Cristiana Rosa de Lima Almeida – Representante dos atingidos de Periquito-MG; Cyntia Andrade – Fundação Renova; Edivania Antônia Gomes – Representante dos atingidos de São José do Goiabal; Eliza Mendes – Fundação Renova; Emilia Brito – SEAMA; Enéas Ferreira Pinto Filho – Representante dos atingidos de Conceição da Barra-ES; Fernanda Caliman – Fundação Renova; Gilberto Sipioni - IEMA; Heitor Moreira - IGAM; Leandro Dias Pereira – Representante dos atingidos de Linhares-ES; Luciane Lincez – ARSAE-MG; Marcello Sacco – E&Y; Marco Nonaka – E&Y; Patrícia Pigoretti – Fundação Renova; Renato Correa – Representante dos atingidos de Resplendor-MG; Sílvia Farias – Representante do município de Periquito-MG; Tarquínio Plynio – Fundação Renova; Ubaldina Isaac – IBAMA-MG; Valdete Soares Santos Gomes – CBH-Doce; Vinícius Nascimento – Fundação Renova; Vivian Vervloet – SEDURB-ES.

Item 1 – Pauta da coordenação	
1.1 Aprovação da ata referente a 62ª Reunião Ordinária da CT-SHQA;	
Informes	Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, oportunizou aos presentes a possibilidade de manifestação quanto à minuta de ata encaminhada anteriormente, referente a 62ª Reunião Ordinária CT-SHQA, realizada no mês de setembro de 2022. Não houve objeção, apenas abstenção por parte da colaboradora Sílvia Farias, representante do município de Periquito-MG, e do membro Valdete Soares, representante do CBH-Doce, por não terem participado da reunião citada. Foi colocado em votação a aprovação da ata.
Aprovação	<b>Aprovada ata referente a 62ª Reunião Ordinária da CT-SHQA. Sem objeção dos presentes.</b>

Item 1 – Pauta da coordenação	
1.2 Participação membros na Câmara Técnica SHQA;	
Informes	Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, destacou que as reuniões dos grupos de trabalho – GT, são reuniões da Câmara Técnica. Explicou que a divisão entre GT's se dá por uma conveniência da CT, uma vez que promove o direcionamento dos assuntos e as expertises dos membros, facilitando as discussões referentes às demandas encaminhadas pelo Comitê Interfederativo à esta Câmara Técnica. Alessandra Jardim informou também que, junto do suplente da SHQA, Sr. Gilberto Arpini Sipioni, estão realizando um trabalho de conscientização dos dirigentes dos órgãos, orientando sobre a importância da participação dos membros nas reuniões de GTs, onde de fato, se realiza

a discussão e elaboração de documentos a serem pautados na Reunião Ordinária e posteriormente encaminhado ao CIF para as devidas tratativas.

## Item 1 – Pauta da coordenação

### 1.3 Orientações sobre o Custeio;

<p><b>Informes</b></p>	<p>Bruna Domingos, secretária exclusiva da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA, a pedido da coordenação desta Câmara, a sra. Alessandra Jardim de Souza, realizou informes sobre os processos existentes no regramento do custeio do sistema CIF, por meio do Gerenciador CIF – FLACSO. Solicitou atenção aos prazos existentes, com intuito de haver maior assertividade em todo processo logístico existente e necessário para a solicitação de custeio. Bruna Domingos destacou a resolução da ANAC, quanto aos dados necessários para aquisição de passagens aéreas a partir de novembro de 2022, informação esta já encaminhada por e-mail a todos os membros. Por fim, se colocou à disposição a todos os membros, quanto ao auxílio no preenchimento da planilha de custeio, observando todos os pontos de preenchimento necessários e suas abas. Também sugeriu, em momento oportuno, fazer uma apresentação da planilha para melhor entendimento das informações necessárias no momento do preenchimento e garantia do custeio correto aos membros.</p>
------------------------	--

## Item 2 – PG-31 - Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos;

### 2.1 Apresentação/aprovação da Nota Técnica do novo pleito do município de Itueta-MG;

<p><b>Informes</b></p>	<p>Vivian Vervloet, representante da SEDURB e membro da CT-SHQA, iniciou realizando uma breve contextualização referente ao programa 31, previsto nas cláusulas 169 e 170 do TTAC, com a disponibilização de R \$500 milhões para 39 municípios. A responsabilidade pela execução das ações (projetos e obras) são dos municípios e a Fundação Renova tornou-se responsável por serviços de apoio técnico e capacitação a estes municípios, ficando assim, o repasse dos recursos por meio dos bancos públicos (BANDES e BDMG) contratados pela Fundação para fiscalizar a execução das ações pleiteadas. Já a Câmara Técnica tem como responsabilidade a análise da aderência dos pleitos municipais aos critérios estabelecidos em Deliberações do CIF, ficando a análise técnica dos projetos e planilhas a cargo dos bancos contratados.</p>
<p><b>Discussão</b></p>	<p>Vivian Vervloet, representante da SEDURB e membro da CT-SHQA, informou que o <b>município de Itueta/mg</b>, apresentou um novo pleito referente à <b>Implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES do distrito de Vila Neitzel</b>, no valor de <b>R\$ 2.557.573,57</b> (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Explanou que o município solicita o saldo do teto para ações em esgotamento sanitário, o valor oriundo do cancelamento de 2 pleitos de R\$ 289.373,47 e R\$ 114.267,53, respectivamente, e que somam R\$ 403.641,00, além de parte do valor de correção pelo IPCA de R\$ 915.120,03 (julho/2022). Assim, a <b>soma dos valores disponíveis para esgotamento sanitário é de R \$2.833.626,83. Com a aprovação do pleito, o município de Itueta não terá mais recurso do teto para SES, restando ainda um saldo de correção de IPCA no valor de R\$ 276.053,26.</b> Desta forma, a representante da SEDURB informou que: considerando que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município/consórcio; considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para</p>

	“Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos”, conforme item 8.3 do Regulamento do Programa (NT CT-SHQA 121); considerando que foram apresentados todos os documentos necessários à análise do pleito, conforme Anexo C da NT CT-SHQA 121; considerando que o valor pleiteado atende ao limite alocado para ações em esgotamento sanitário; A Câmara Técnica SHQA, entende <b>apto</b> o novo pleito referente à <b>Implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES do distrito de Vila Neitzel</b> , do município de Itueta-MG. Colocado em Votação.
<b>Aprovação</b>	Aprovada Nota Técnica <b>128-2022 CT-SHQA</b> , referente a novo pleito do município de Itueta-MG. Sem objeção dos presentes.

## Item 2 – PG-31 - Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos;

### 2.2 Apresentação/aprovação da Nota Técnica do novo pleito do município de Alpercata-MG;

<b>Discussão</b>	Vivian Vervloet, representante da SEDURB e membro da CT-SHQA, informou que o município de Alpercata-MG solicitou o novo pleito para <b>Implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES na sede e no distrito de Era Nova</b> , no valor de <b>R\$ 5.701.018,85</b> (cinco milhões, setecentos e um mil, dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Explicou que o município solicita o valor disponível do teto para ações em esgotamento sanitário, o saldo remanescente de 2 pleitos concluídos, valor oriundo do cancelamento do pleito de avaliação mercadológica para aquisição de terreno e o valor disponível da correção pelo IPCA para ações em esgotamento sanitário. Mediante análise do pleito, foi identificado que Alpercata possui o saldo do teto para SES de R\$ 3.906.293,76, onde 2 dos 3 pleitos foram concluídos e tiveram saldo remanescente de R\$ 114.847,52 e R\$ 9.000,00 relativos, respectivamente, aos pleitos de projeto e aquisição de terreno, que somam R\$ 123.847,52. O município solicita o cancelamento do pleito referente à avaliação mercadológica para aquisição de terreno, no valor de R\$3.000,00 e, devido ao IPCA ter apresentado índices negativos nos meses de julho, agosto e setembro, a Fundação Renova informou o valor de R\$ 1.630.056,02 referente a setembro e ajustou o valor do pleito de R\$ 5.701.018,85 para R\$ 5.663.197,30 de forma a contemplar o recurso disponível. A soma dos valores disponíveis para esgotamento sanitário é de R \$5.663.197,30. Com a aprovação do pleito, o município de Alpercata não terá mais recursos disponíveis do teto para SES e da correção do IPCA. Desta forma, a representante da SEDURB informou que: i) considerando que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município/consórcio; ii) considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos”, conforme item 8.3 do Regulamento do Programa (NT CT-SHQA 121); iii) considerando que foram apresentados todos os documentos necessários à análise do pleito, conforme Anexo C da NT CT-SHQA 121; iv) considerando que o valor pleiteado atende ao limite alocado para ações em esgotamento sanitário; a Câmara Técnica SHQA, entende <b>apto</b> o novo pleito referente à <b>Implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES na sede e no distrito de Era Nova</b> do município de Alpercata-MG. Colocado em Votação.
<b>Aprovação</b>	Aprovada Nota Técnica <b>129-2022 CT-SHQA</b> , referente a novo pleito do município de Alpercata-MG. Sem objeção dos presentes.

**Item 2 – PG-31 - Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos;**

**2.3 Apresentação/aprovação da Nota Técnica do novo pleito do município de Governador Valadares-MG;**

<p><b>Discussão</b></p>	<p>Vivian Vervloet, representante da SEDURB e membro da CT-SHQA, informou que o município de Governador Valadares-MG solicitou o novo pleito para <b>Implantação das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário da ETE Elvamar</b>, no valor de <b>R\$ 16.812.926,23</b> (dezesesseis milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). Explanou que o pleito corresponde ao valor de <b>R\$ 8.815.971,10</b> em substituição integral ao contrato encerrado com Caixa Econômica Federal nº 0140194-89/2004 (Programa Pró-Saneamento) e ao valor de <b>R\$ 7.996.955,13</b> para pagamento da contrapartida do município referente ao contrato nº 0182.532-53/2006 (Saneamento para Todos). O pleito é de fevereiro de 2022 e o município não havia apresentado 2 documentos requeridos pela NT CT-SHQA 33, vigente há época, para sua aprovação: licenciamento ambiental ou cópia do protocolo de licenciamento e titularidade do terreno. Vivian Vervloet explicou que na formalização do pleito, o município apresentou justificativa para a ausência dos referidos documentos, apresentado proposta de Anteprojeto de Lei que encerra a sobreposição da área da ETE com unidade de conservação e zona de amortecimento da área do Parque Natural Municipal de Governador Valadares, além de informar que a titularidade estava em tramitação junto aos proprietários e apresentar ofícios solicitando a cessão de uso. Mediante a aprovação da NT CT-SHQA 121, Deliberação CIF 614, de 06 de setembro de 2022, o pleito passou a se enquadrar na ação 8.3 do Regulamento do Programa (NT CT-SHQA 121) que se refere à “Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos”. Assim, <b>Governador Valadares-MG, possui valor teto para ações de esgotamento sanitário de R\$ 34.138.512,79</b>. Desta forma, a representante da SEDURB informou que: i) considerando que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município/consórcio; ii) considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos”, conforme item 8.3 do Regulamento do Programa (NT CT-SHQA 121); iii) considerando que foram apresentados todos os documentos necessários à análise do pleito, conforme Anexo C da NT CT-SHQA 121; iv) considerando que o valor pleiteado atende ao limite alocado para ações em esgotamento sanitário, esta Câmara Técnica entende <b>apto</b> o novo pleito do município de Governador Valadares-MG para a <b>Implantação das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário da ETE Elvamar</b>. Colocado em Votação.</p>
<p><b>Aprovação</b></p>	<p>Aprovada Nota Técnica <b>130-2022 CT-SHQA</b>, referente a novo pleito do município de Governador Valadares-MG. Sem objeção dos presentes.</p>

**Item 2 – PG-31 - Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos;**

**2.4 Apresentação para aprovação da Nota Técnica do pleito de reequilíbrio econômico-financeiro do município de São José do Goiabal-MG;**

<p><b>Informes</b></p>	<p>Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, informou que o ponto foi retirado da pauta e será pautado na próxima reunião da CT-SHQA. Completou informando que há previsão de se realizar uma reunião extraordinária no mês de novembro-2022 no formato virtual para tratar de outros pontos da pauta incluindo a discussão quanto ao pleito de reequilíbrio</p>
------------------------	---

econômico-financeiro do município de São José do Goiabal-MG. Não houve objeção dos presentes.

**Item 2 – PG-31 - Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos;**

**2.5 Apresentação dos Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG031);**

<p><b>Discussão</b></p>	<p>Marcelo Sacco, representante da E&amp;Y, realizou apresentação do relatório de acompanhamento do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos - PG 031, realizado pela auditoria independente E&amp;Y. Em tela, apresentou os objetivos e contextualização; impedimentos aos processos de acompanhamento; procedimentos realizados; resultados obtidos. Como recomendações da auditoria, Marcelo Sacco informou que a partir dos procedimentos realizados, a EY identificou inconsistências na execução dos projetos e processos do PG 031 pela Fundação Renova, as quais, no entanto, foram corrigidas ao longo do ciclo de acompanhamento. De qualquer modo, a EY recomenda que a Fundação Renova estabeleça um controle de revisão dos registros das atividades na planilha de Apoio Técnico do Programa para mitigar o risco de inconsistências em relação à documentação suporte; classifique na planilha “Apoio Técnico V3” a modalidade da reunião (remota, presencial ou híbrida). Por fim, considerou que até o fim da execução dos procedimentos, de acordo com a Fundação Renova, nenhum indicador encontrava-se medido para o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG 031). Adicionalmente, conforme o documento de Definição do PG 031, aprovado pelo CIF em fevereiro de 2022, a medição dos indicadores deve se iniciar após a aprovação do documento apresentado, uma vez que a aprovação ocorreu ao final do período de escopo deste ciclo (3), os indicadores serão objeto de verificação no próximo ciclo de acompanhamento. A íntegra do conteúdo se encontra disponível para acesso.</p>
<p><b>Manifestação</b></p>	<p>Cynthia Franco, representante da Fundação Renova lembrou do ofício FR.2022.0641, encaminhado à CT-SHQA, referente a definição da porcentagem de meta do indicador 05, onde, por meio da auditoria, foi aconselhado haver a ciência e o de acordo da CT-SHQA. Em resposta, Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da CT-SHQA, informou que há o consenso sobre a porcentagem da meta do indicador 05. Não houve objeção entre os presentes.</p>

**Item 2 – PG-31 – Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos;**

**2.6 Apresentação para aprovação da proposta de retomada da capacitação aos municípios do PG-31; Fundação Renova;**

<p><b>Discussão</b></p>	<p>Cynthia Franco, representante da Fundação Renova, realizou a apresentação da proposta quanto à retomada do processo de capacitação do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e destinação de Resíduos Sólidos – PG 31. Cynthia Franco compartilhou em tela todo o histórico, iniciando desde quanto o TTAC definiu a disponibilização dos R\$ 500 milhões, porém, não era previsto e ou mencionado sobre os cursos de capacitação, sendo contemplado apenas em 2017, por meio da Deliberação 75 CIF. Apresentou as Fases da Capacitação, sendo elas: Fase 1: Instrutor</p>
-------------------------	--

	<p>diretamente no município, conforme demanda do momento, realizando oficina de temas dos módulos 1 e 4. Se assemelhava ao apoio técnico. Fase 2: Oficinas em polos com 5 participantes por Município. Ampla mobilização e logística. Realizados Módulos 1 e 2. Suspensão por conta da pandemia. Fase 3: Proposta de retomada após suspensão da pandemia. Formato online com gravação das aulas para disponibilizar na plataforma. Conteúdo dos Módulos 1 a 4 reorganizados em oficinas de curta duração e acrescidos novos conteúdos. A representante da Fundação Renova ressaltou a importância de que as atividades ocorram de forma on-line, para ser possível a continuidade, independente da pandemia e para alcançar maior número de participantes. Finalizou informando que os próximos passos é a aprovação da CT-SHQA com o novo formato da capacitação para os devidos agendamentos previstos como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundação Renova realizar processos de contratação (prazo no mínimo de 6 meses);</li> <li>• Fundação Renova e empresa contratada atualizar Manual de Capacitação para mobilização dos municípios;</li> <li>• iniciar oficinas.</li> </ul> <p>Ficou definido que a Fundação Renova pode iniciar os processos de contratações e comitantemente, haverá o processo de formalização quanto a nova proposta junto ao CIF.</p>
<b>Manifestação</b>	<p>Gilberto Sipioni, coordenador suplente da CT-SHQA, informou que o entendimento é que seja necessária uma deliberação junto ao CIF, para firmar a alteração permanente da capacitação no formato on-line, onde a Fundação Renova apresente o escopo detalhado deste novo formato e a Câmara Técnica, mediante consenso, apresente a Nota Técnica do novo formato de capacitação ao CIF para deliberação. Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da CT-SHQA, informou que o entendimento é de que a Fundação Renova pode realizar o início do processo de contratação, uma vez que a previsão é de que a Nota Técnica seja deliberada em dezembro-2022.</p>
<b>Encaminhamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundação Renova apresentar a proposta quanto a retomada da capacitação no formato on line, formalizando a proposta;</li> <li>• CT-SHQA vai elaborar Nota Técnica para apresentar junto ao CIF.</li> </ul>

### Item 3 – Oportunidade de Fala dos Atingidos;

<b>Informes</b>	<p>Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, informou que foi encaminhado à COPASA as queixas apresentadas pelos atingidos de Pedra Corrida – Periquito-MG na 62ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, ocorrida no mês de setembro-2022, e, assim que houver o retorno da concessionária, será apresentado em Reunião Ordinária da CT-SHQA. Alessandra Jardim aproveitou a oportunidade para apresentar o Ofício 040-2022, do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São José do Goiabal-MG, em resposta aos questionamentos da CT-SHQA, notificados por meio do Ofício 001/2022 da Comissão de Atingidos de São José do Goiabal, sobre problemas na qualidade da água de abastecimento dos poços artesianos da localidade de Biboca. Como esta localidade não está contemplada no programa 32 – Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, desta forma, não recebe o benefício do fornecimento de água mineral pela Fundação Renova. No entanto, Alessandra Jardim informou que existe um convênio entre o governo do Estado, por meio da SEMAD, o município de São José do Goiabal-MG e a Copasa, para a perfuração de poços artesianos nas localidades do município, viabilizando o abastecimento de água. Foi realizada a leitura. A íntegra do documento se encontra disponível para acesso.</p>
<b>Manifestação</b>	<p>Cristiana Rosa de Lima Almeida, representante dos atingidos de Pedra Corrida-MG (Periquito), questionou se o laudo da COPASA será favorável ao atingido. Na sequência, citou a importância de alterar o local do poço artesiano construído em Pedra Corrida-MG, onde ocorrem alagamentos constantemente. Citou sobre o valor expressivo do custo da água mineral. Pediu um posicionamento. Alessandra Jardim de Souza, em</p>

resposta, informou que o Programa de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água encontra-se judicializado, por meio do Eixo Prioritário 9, saindo da esfera decisória do CIF e passando a ser do juiz. Porém, a Câmara Técnica realiza recomendações para subsidiar as decisões do juiz, por meio das vistorias realizadas pelo perito indicado pelo juiz, por meio de considerações/apontamentos nos laudos do perito. Enéas Filho, representante de Conceição da Barra-ES, questionou se as localidades apresentadas pela E&Y quanto aos Procedimentos de Asseguração Individual (PAI), também se estenderá a demais localidades na calha do Rio Doce. Alessandra Jardim de Souza, em resposta, informou que as localidades atendidas são aquelas vinculadas às Cláusulas 169 e 170 do TTAC, referente ao Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos – PG 31 referente a um processo de compensação, em face dos impactos causados pelo desastre e não podem ser reparados, assim, são compensados. Gilberto Arpini Sipioni, Coordenador Suplente da CT-SHQA, expressou que compreende a frustração apresentada pelo atingido. Contribuiu informando que quando o TTAC foi discutido e redigido, havia-se uma ideia dos impactos gerados com o rompimento da barragem, direcionando ações referentes ao esgotamento sanitário e seus 500 milhões para ações de redução da carga orgânica no rio Doce. Consequentemente, esperava-se melhorar a qualidade de água dele. Em paralelo, as ações do programa de recuperação de nascente e do programa de reflorestamento visam a diminuição do aporte de sedimentos e afins para o rio Doce. Gilberto Sipioni também citou sobre o programa de abastecimento, explicando as ações que possuem interface com a CT-Saúde, equivalente a qualidade e tratamento de água para consumo da população, havendo alguns impasses entre as partes e levando a discussão para o processo judicial. Emilia Brito, realizou explicações técnicas sobre o processo de análise de coletas, referente a qualidade da água do rio Doce.

#### **Item 4 – PG 32 – Melhoria no Sistema de Abastecimento;**

##### **4.1 – Informes - Reunião do GT-Abastecimento e a Fundação Renova, realizada no dia 19/10/2022, para alinhamento sobre a continuidade das ações do PG-32;**

###### **Informes**

Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA realizou informes da reunião do GT-abastecimento realizada junto com a Fundação Renova, onde foi apresentado ações e estratégias que a Fundação vem desenvolvendo junto aos municípios. Assim, foram apresentadas as ações para alinhamento e desenvolvimento, possibilitando um maior apoio por meio da Câmara Técnica CT-SHQA. Alessandra Jardim realizou a leitura da memória de reunião que se encontra disponível para todos. Renato Corrêa, representante dos atingidos de Resplendor-MG, relatou que não foi um consenso amigável, pois foi necessário o prefeito se impor sobre a situação do processo da captação alternativa, apresentando uma série de documentação, no qual teve apoio da população e a Fundação Renova acabou acatando a implantação da captação alternativa para a localidade. Em resposta, Patrícia Pigoretti, representante da Fundação, esclareceu que a Fundação Renova possui um consenso com a concessionária COPASA para a captação alternativa, composta por dois poços. Em contrapartida, existe um dissenso entre a Fundação e o município quanto ao retorno da captação principal da água no rio Doce. Para o processo de instalação da balsa, Patrícia Pigoretti informou ainda que a Fundação Renova foi instruída, por meio de uma intimação, a implantar a balsa para a realização do teste de tratabilidade, mas que ainda se encontra em discussão judicial devido o programa está judicializado. Alessandra Jardim finalizou informando que o que está acordado é que nas ações que

possuam consenso, haverá tratativas. Já as que não possuem consenso, o perito e seus diagnósticos, subsidiará o juiz para a tomada de decisão.

#### Item 5 – PG 38 – GTA-PMQQS;

#### 5.1 Apresentação dos Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) Programa de Monitoramento Hídrico (PG38);

<b>Informes</b>	<p>Cataryna Morais, representante da E &amp; Y, realizou apresentação do relatório de acompanhamento do Programa de Monitoramento Hídrico – PG 38, realizado pela auditoria independente E &amp; Y. Em tela, apresentou os objetivos e contextualização; impedimentos aos processos de acompanhamento; procedimentos realizados; resultados obtidos. Como recomendações da auditoria, Cataryna Morais informou que a partir dos procedimentos realizados, a EY identificou inconsistências na execução dos projetos e processos do PG 038 pela Fundação Renova, as quais, no entanto, foram corrigidas ao longo do ciclo de acompanhamento. De qualquer modo, a EY recomenda que a Fundação Renova: Estabeleça um controle de monitoramento dos prazos de entrega dos formulários SISAGUA do PMQACH; Implemente um fluxo de acompanhamento e retorno das manifestações, para que as tratativas sejam endereçadas em tempo hábil, visando atendimento ao prazo deliberado pelo CIF; Informe aos manifestantes o motivo do cancelamento das manifestações e, quando existirem manifestações sobre o mesmo tema, cancele o protocolo mais recente ao invés do mais antigo. Pelas considerações de indicadores, informou que o documento de Definição do Programa (janeiro/2022), aprovado pelo CIF através da Deliberação nº 572 em 10 de fevereiro de 2022, não condiciona o encerramento do Programa à aferição dos indicadores e ao cumprimento das suas metas (conforme seção “7.3 Critérios para encerramento do programa” do Documento de Definição do Programa). Em função disso, os indicadores não foram objeto de verificação pela EY nesse ciclo de acompanhamento. A íntegra do conteúdo se encontra disponível para acesso.</p>
<b>Manifestação</b>	<p>Emilia Brito, representante da SEAMA e membro da CT-SHQA, informou que na primeira versão do Programa, a coordenação da época da CT-SHQA, realizou contato com todos os órgãos que possuem ou não interface com o sistema CIF, apresentando e solicitando aprovação do programa, em forma de ofício. Brígida Maioli, representante da Fundação Renova, solicitou que o documento seja compartilhado. Ubaldina Isaac, representante do IBAMA-MG, informou que os representantes das instituições participam das Câmaras Técnicas com intuito de aprovar e ou indeferir pontos relacionados a assunto de conhecimento técnico, porém, não possuem o papel de emitir autorizações de documentos em nome das instituições, sendo necessário documentos formais nomeados à instituição.</p>
<b>Encaminhamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Buscar nos arquivos da CT-SHQA e -compartilhar ofício que garante a aprovação do documento do programa – PMQQS, entre os órgãos de interface.</li> </ul>

#### Item 5 – PG 38 – GTA-PMQQS;

#### 5.2 Apresentação e Aprovação da Nota Técnica 95-2022 GTA-PMQQS CT-SHQA;

<b>Informes</b>	<p>Ana Paula Montenegro Generino, representante da ANA e membro da CT-SHQA, realizou uma breve contextualização do programa que integra as cláusulas 177 e 179 do TTAC e Deliberação 17 CIF de 2016, onde consta a definição referente à previsão da revisão bianual do programa. Assim, em 2019 ocorreu a primeira revisão do PMQQS e a segunda em 2022. Ana Paula Montenegro informou que o II Seminário de Revisão do PMQQS</p>
-----------------	--



	<p>ocorreu em dois momentos, sendo em agosto e setembro de 2022, onde foi possível realizar discussões divididas em ambientes de forma que seria possível aprofundar nas discussões, garantindo um trabalho mais direcionado a cada matriz. O seminário contou com a presença de representantes da ANA; IGAM; AGERH; IEMA; IBAMA; ICMBio, os quais integram o Grupo Técnico de Acompanhamento do PMQQS - GTA e representantes das Câmaras Técnicas CT-SHQA; CT-Bio; CT-GRSA, além de pesquisadores de notório saber das Universidades Federais UFMG e UFES. Também houve participação de representantes dos atingidos acompanhado da assessoria técnica, representantes da Fundação Renova e seus consultores que atuam no Programa. Informou que a Fundação Renova apresentou um relatório de recomendações e sugestões de adequação de metodologias, frequências, malha amostral entre outros, por meio do Ofício FR.2022.1109, de forma antecipada, onde foi possível construir uma base direcionada de discussões, por meio da contraproposta da equipe técnica do GTA. A representante da ANA informou que durante o evento, as contribuições dos presentes foram discutidas e, com consenso registrado em uma Matriz de Decisão para cada ambiente/tema, para serem incorporadas na proposta de revisão do programa, sendo possível obter um alto nível de discussão técnica direcionada à elaboração de Matriz de Decisão objetiva, constando o que seria alterado no Programa, após concordância da maioria. Foi ressaltado que o programa passará a ter duração pelo menos até 2030, onde será reavaliado esta periodicidade nas próximas revisões bianuais observado o andamento dos programas do TTAC implementados na bacia do rio Doce. Emilia Brito, representante do SEAMA e membro da CT-SHQA, realizou a leitura, partilhada em tela, de todos os pontos que sofreram alteração de escopo do programa. A íntegra da apresentação/conteúdo se encontra na Nota Técnica aprovada e se encontra disponível para consulta.</p>
<p><b>Manifestação</b></p>	<p>Emilia Brito, questionou a Fundação Renova sobre a previsão de divulgação do novo portal do PMQQS. Brígida Maioli, representante da Fundação Renova, em resposta, informou que foi possível incluir o portal no servidor da Fundação Renova, levando quase dois meses para esse processo, devido ser um portal mais robusto, pesado e de haver a preocupação quanto a garantia com segurança referente a possíveis ataques de hackers. Entretanto, há ainda um impasse, pois foi identificado uma dificuldade de interface com o BI, mas que estão trabalhando para regularizar, onde a expectativa é de que a publicação do portal seja realizada ainda no ano de 2022. Brígida Maioli, informou ainda que AGEDOCE e CBH-Doce já estão com acesso aos dados fornecidos pelo monitoramento do PMQQS, por meio de uma base de dados própria, que possui ligação entre os sistemas.</p>
<p><b>Encaminhamento</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Fundação Renova vai compartilhar o novo link de acesso do portal do PMQQS, para a equipe do GTA-PMQQS, para um acompanhamento e possível considerações;</li> <li>● Acordado entre a CT-SHQA e Fundação Renova que será incluído no documento do Programa do PMQQS, a informação da metodologia de coleta (reservatórios) será de ambiente lóxico.</li> </ul>
<p><b>Aprovação</b></p>	<p>Aprovada Nota Técnica <b>95-2022 GTA-PMQQS</b>, referente a Revisão Bianual do Programa PMQQS. Sem objeção dos presentes.</p>

Por fim, às dezenove horas e vinte minutos do mesmo dia, vencido todos os pontos de pauta, Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara CT-SHQA, agradeceu a participação e contribuição dos envolvidos, dando por encerrada a 63ª Reunião Ordinária da CT-SHAQ/CIF.

**Alessandra Jardim Souza**  
Coordenadora da CT-SHQA/SEMAD